



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 566/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando memo.IF-DEGES/Nº46/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 26 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

1. Designar a servidora **Aline Schmidt San Martin** e, como sua substituta, a servidora **Mauren Correa dos Santos Benites**, para atuar como Fiscal Técnico do contrato abaixo descrito do câmpus Santana do Livramento do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
2. Designar a servidora **Mauren Correa dos Santos Benites** e, como sua substituta, a servidora **Aline Schmidt San Martin**, para atuar como Fiscal Administrativo do contrato abaixo descrito do câmpus Santana do Livramento do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
 - **Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação.** Processo nº 23495.002572.2017-61, Contrato nº **03/2018**, empresa SULCLEAN SERVIÇOS LTDA.
3. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
4. Revogar a Portaria nº 2960/2018.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/03/2019 13:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15488

Código de Autenticação: a8075f4127

